



PROJETO DE LEI Nº 08

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS
NESTA MUNICIPALIDADE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Bela Cruz **JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO** no uso de suas atribuições legais, submete ao crivo da Câmara Municipal o seguinte:

Art. 1º - Fica a Unidade Básica de Saúde, situada na Localidade de Correguinho dos Silvas, Cidade de Bela Cruz/CE, denominada de **LEOPOLDINA SALUSTIANO DE SOUSA PAULO**, pessoa de grande importância, tendo prestado relevantes serviços neste município, conforme biografia em anexo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, em 15 de fevereiro de 2024.

JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO
Prefeito Municipal